



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhobosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 39ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença de todos os senhores Vereadores, a Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE:** Edital de Convocação nº 046/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Sem utilização pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 017/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.572, de 25 de julho de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 1.691, de 2 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentarias/2020 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 018/2020**, de autoria do Executivo Municipal que que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 073, de 12 de abril de 2018, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou-se da palavra o Vereador Mauro Weigmer para falar sobre a eleição para o cargo de Diretor do

